



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº : 5.546-8/2012
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RESPONSÁVEIS : WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
ADELTON MONTEIRO BARBOSA
GEORGE AUGUSTO SECONELLO

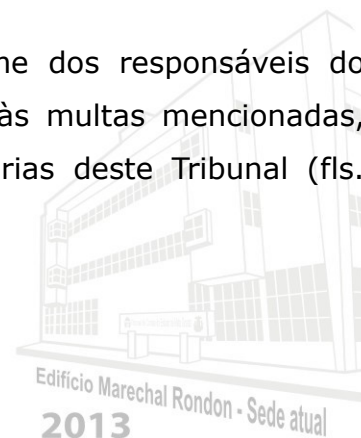
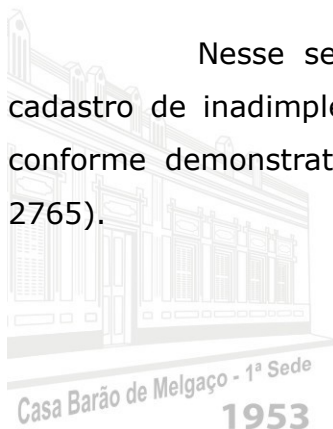
SENHOR COORDENADOR,

Informa-se inicialmente que através do Acórdão nº 4.152/2013-TP, publicado em 24/09/2013, foram aplicadas as seguintes sanções:

- MULTA de 121 UPF's ao Sr. WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA;
- MULTA de 11 UPF's ao Sr. ADELTON MONTEIRO BARBOSA; e
- MULTA de 11 UPF's ao Sr. GEORGE AUGUSTO SECONELLO.

Ocorre que, foi constatado interposição de recurso ordinário às fls. 1698/2723, em face da decisão exarada no Acórdão acima citado, o qual deu provimento parcial através do Acórdão 571/2014-TP (fls. 2762/2763), no sentido de **declarar nulo** o citado Acórdão, devendo os autos serem devolvidos ao Conselheiro Relator, a fim de que submeta as contas anuais de gestão da Prefeitura de Barra do Bugres a novo julgamento por parte do Plenário deste Tribunal, após a devida inclusão em pauta, conforme consta nas razões do voto do Relator.

Nesse sentido, foi efetuada a baixa do nome dos responsáveis do cadastro de inadimplentes deste Tribunal, relativamente às multas mencionadas, conforme demonstrativo de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (fls. 2765).





Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Logo, diante do acima exposto, e ainda, como já ocorreu a devida baixa, sugere-se que o referido processo seja encaminhado ao gabinete do Conselheiro Relator, em cumprimento à determinação do Acórdão nº 571/2014-TP.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2014.

(Assinatura Digital)

IEDA BEATRIZ VARGAS LOPES
Técnico de Controle Público Externo

Ao Gabinete do Conselheiro Relator:

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as devidas providências.

(Assinatura digital)

MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI
Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013